



Convocação nº 5/2025 - SGG/SGG/GEE-21171

1 Comunicamos que as empresas listadas a seguir estão formalmente convocadas pela Comissão de Credenciamento/SGG, na data de assinatura deste documento, para atuarem em parceria com órgãos públicos estaduais, no âmbito da Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética da Equatorial Goiás, conforme ordem de classificação do Edital nº 02/2025-SGG (Processo SEI nº 202518037003161).

Posição na 1ª Lista de Classificação	Empresa Credenciada	Data do Credenciamento	Órgão Solicitante	Ofício da Solicitação
2	PYRALIS ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA	18/09/2025	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	OFÍCIO Nº 1628/2025/SEAPA (81019886)

2 Nos termos do Termo de Referência do Credenciamento, caberá à empresa:

- participar da reunião inicial com o órgão público que realizou a convocação, ocasião em que deverá apresentar o **Plano de Trabalho no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da convocação formal**, contendo cronograma, metodologia, estratégias de execução e medidas para cumprimento das metas estabelecidas;
- realizar a vistoria técnica obrigatória em cada unidade consumidora indicada, emitindo a [Declaração de Visita Técnica](#) (Anexo III do Edital 02/2025-SGG - SEI nº 71709467) a ser entregue ao órgão;
- elaborar o diagnóstico energético e a proposta de projeto em conformidade com as exigências do edital da Equatorial Goiás, submetendo-os à análise e aprovação do órgão demandante;

- assinar o [Anexo B](#) do edital da Chamada Pública de Projetos da Equatorial Goiás, em conjunto com o órgão público demandante, formalizando a anuência e responsabilidade das partes quanto à execução do projeto proposto, devendo o documento ser devidamente preenchido, assinado e anexado à submissão da proposta técnica e financeira perante a concessionária;
- executar o projeto de eficiência energética aprovado, de acordo com o Plano de Trabalho validado e as condições do edital da concessionária;
- realizar a medição e verificação (M&V) dos resultados, demonstrando a economia de energia obtida e apresentando os relatórios técnicos correspondentes, conforme condições do edital da concessionária;
- assumir integralmente a responsabilidade financeira e de execução das atividades, inclusive pela gestão dos recursos da chamada pública, quando aprovada, sendo o órgão público responsável apenas pela supervisão das etapas, sem repasse de recursos financeiros diretos à empresa;
- responder por eventuais falhas técnicas ou omissões quanto às condições das unidades atendidas, sujeitando-se às penalidades previstas no edital, inclusive à suspensão temporária de participação em novos credenciamentos por até 2 (dois) anos; sendo certo que, na hipótese de não aprovação da proposta pela concessionária Equatorial, não haverá reembolso de custos ao proponente;
- formalizar a assinatura do instrumento jurídico correspondente (contrato, termo ou convênio) junto ao órgão convocante após a aprovação do projeto na chamada pública, utilizando os modelos padronizados constantes dos anexos do edital.

3 A equipe da Gerência de Eficiência Energética/SGG estará disponível para acompanhar a reunião inicial e apoiar os trâmites subsequentes.

Atenciosamente,
Comissão de Credenciamento
Gerência de Eficiência Energética
Superintendência de Energia – SGG

GOIÂNIA - GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO SANTIAGO DOS SANTOS JUNIOR, Assessor (a)**, em 23/10/2025, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAYMON FONSECA SANTOS MENDES, Assessor (a)**, em 23/10/2025, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO PEREIRA VIEIRA, Superintendente**, em 23/10/2025, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81241463** e o código CRC **DBEC1FDF**.

GERÊNCIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 26, 1º andar, Prédio da Antiga Chefatura de Polícia, Pça. Cívica, Setor Central,
Goiânia/GO, CEP: 74.015-908.



Referência: Processo nº 202518037003161



SEI 81241463